



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 49992661/2012 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante das dúvidas expressas em documentos eletrônicos encaminhados a esta Secretaria, esclarecemos:

**Perguntas:**

1. Solicitamos esclarecimentos referente ao item fornecimento no memorial descritivo: Tipo Cabinado e Silenciado (pág 22). Na página 23 está descrito que "Tais abrigos deverão ser equipados com atenuadores de ruído". **Perguntamos: O container do Grupo Gerador já é atenuado e por isso não é necessário ter atenuação na entrada e saída de ar da sala?**
2. Na página 22 está descrito que o QTA deve ser com disjuntor motorizado. Perguntamos: **Podemos utilizar nosso QTA que é com mecanismo de transferência, o qual é intertravado eletricamente e mecanicamente e ainda com acionamento manual, quando necessário?**
3. Na página 23, no item fornecimento: "O Equipamento deverá ser entregue devidamente montado". Entendemos que o GMG será entregue sem que haja nenhum tipo de acoplagem de motor, container e alternador no local. **Perguntamos: Seria isso o citado no item Fornecimento?**
4. Quanto à parte de instalação (civil, elétrica e escapamento), **Perguntamos: Iremos aproveitar a instalação existente?**



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo – 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [gabinete@secol.goiania.go.gov.br](mailto:gabinete@secol.goiania.go.gov.br)

**Respostas:**

1. Desde que o nível de ruído seja reduzido a níveis aceitáveis conforme especificado no objeto do edital não temos nenhuma objeção como o equipamento equipado para atender a estas exigências.
2. O mecanismo de transferência deve estar de acordo com o projeto, ou seja, intertravado eletricamente e mecanicamente. Portanto, este QTA com esta especificação atende o objeto do edital.
3. Esclarecemos que, a Empresa vencedora deste certame deverá entregar o GMG devidamente montado, acoplado, interligado com a fonte de energia da concessionária, instalada nas imediações, e preparado para assumir as instalações elétricas do local no caso de falta de energia da concessionária.
4. Conforme já esclarecemos o ponto de energia da concessionária se encontra nas imediações, visto que os brinquedos já estão em pleno funcionamento. Todas as instalações serão por conta da empresa licitante, conforme consta no objeto do edital.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de março de 2013.

(Assinatura no original)  
**Valdi Camarcio Bezerra**  
Secretário